



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 010/2014

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento da Chefe da Assessoria Jurídica, Fernanda Gurgel Nogueira, matrícula nº 0331/10, em decorrência de afastamento por motivo de licença médica no período de 14 de janeiro a 23 de janeiro de 2014, de acordo com o memorando nº. 05/2014 – PRES e atestado médico anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Lara Sanchez Ferreira, matrícula nº 0335/10, como substituta da Chefe da Assessoria Jurídica no período de 14 de janeiro a 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente à EC-02, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 14 de janeiro de 2014.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Maria José Pontes
Assessora ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br